



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO nº 9243/2024

Súmula: Decreto de Utilidade e Interesse Público para instalação de um emissário e dissipador de energia de águas pluviais no Jardim Refúgio.

O Senhor Mauricio Aparecido da Silva, Chefe do Poder Executivo de Mandaguacu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais.

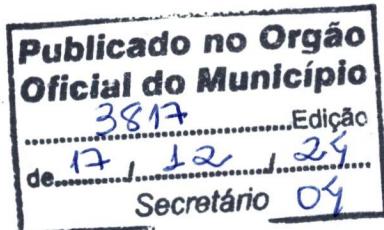
RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado utilidade pública para instalação de um emissário e dissipador de energia de águas pluviais do Loteamento Residencial Jardim Refúgio, de propriedade de Tania Maris Campanini e Outros, CPF: 645.201.969-49, a ser implementado nos Lotes nº 10 e 11/A/B/C/Rem, s/n, Estrada 150, Gleba Patrimônio Guadiana, com área total de 1705.77 metros quadrados, no município de Mandaguacu, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 31.869 do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Mandaguacu-PR.

Art. 2º. Integra o presente Decreto o Anexos I e II, que entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguacu-PR, 13 de dezembro de 2024.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Chefe do Poder Executivo de Mandaguacu-PR





Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Anexo I

Memorial Descritivo

Área: **1705.77 m²**
0.07049 Alqueire Paulista
0.17058 ha.

Perímetro: **268.30 m**

Confrontações

A poligonal tem início no marco 0=PP, , deste segue com o rumo de 36°50'10"SO e percorre 6.00 m , até o marco 1, deste segue com o rumo de 53°09'50"NO e percorre 4.33 m , até o marco 2, deste segue com o rumo de 8°44'41"NO e percorre 19.63 m , até o marco 3, deste segue com o rumo de 1°37'54"NO e percorre 28.75 m , até o marco 4, deste segue com o rumo de 49°32'56"NO e percorre 10.88 m , até o marco 5, deste segue com o rumo de 6°22'41"NO e percorre 39.85 m , até o marco 6, deste segue com o rumo de 65°58'06"NE e percorre 22.40 m , até o marco 7, deste segue com o rumo de 35°21'18"NE e percorre 11.62 m , até o marco 8, deste segue com o rumo de 54°03'14"SE e percorre 6.00 m , até o marco 9, deste segue com o rumo de 35°56'46"SO e percorre 13.25 m , até o marco 10, deste segue com o rumo de 21°25'45"SE e percorre 15.04 m , até o marco 11, deste segue com o rumo de 1°11'43"SE e percorre 31.09 m , até o marco 12, deste segue com o rumo de 61°19'59"SO e percorre 12.79 m , até o marco 13, deste segue com o rumo de 0°41'51"SE e percorre 28.25 m , até o marco 14, deste segue com o rumo de 8°50'05"SE e percorre 16.54 m , até o marco 15, deste segue com o rumo de 53°09'50"SE e percorre 1.88 m , até o marco 0=PP, onde teve início esta descrição.

Publicado no Órgão Oficial do Município
3817
de 17 / 12 / 29
Secretário 09

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

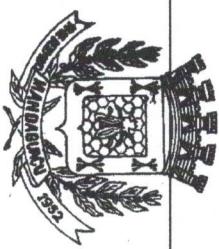
ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br



Anexo II

PLANTA PARCIAL DO JARDIM REFÚGIO EM MANDAGUAÇU PARANÁ

